



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 19 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1415

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Terceiro Setor	2
Rerratificação	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	2
Notificações	3
Notificação de Autuação de Trânsito	3
Notificação de Penalidade de Trânsito	4
Conselhos Municipais	5
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	5
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 19 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1415

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Rerratificação

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCEDIMENTO Nº 123/2024 E DO TERMO DE FOMENTO Nº 129/2024

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna pública a Rerratificação do Termo de Fomento nº 129/2024 - Associação Grupo Riopardense Amigos do Deficiente Físico-AGRADEF, rerratificando o Termo de Fomento nº 129/2024, passando a constar "**Termo de Fomento nº 130/2024**", permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento.

Marcos De Martini

Secretário Municipal de Turismo

RERRATIFICAÇÃO DO

EXTRATO DO PROCEDIMENTO Nº 123/2024 E DO TERMO DE FOMENTO Nº 130/2024

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna pública a Rerratificação do Termo de Fomento nº 130/2024 - Associação das Escolas de Dança e Incentivo Cultural - AEDIC, rerratificando o Termo de Fomento nº 130/2024, passando a constar "**Termo de Fomento nº 129/2024**", permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento.

Marcos De Martini

Secretário Municipal de Turismo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. precedentes, a Agente de Contratação designada pela Portaria 18.634 de 04 de dezembro 2023, após aprovação da documentação apresentada pela licitante vencedora, encaminhou o processo da Dispensa Eletrônica nº 19/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de Marmidas/Refeições nº 8 para atender as demandas das secretarias municipais de São José do Rio Pardo, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, para adjudicação e homologação à licitante Ricardo Raddi EPP, conforme tabela abaixo:

RICARDO RADDI EPP - CNPJ: 01.749.429/0001-49					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN MEDIDA	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Marmitex nº 08	UND.	3.500	R\$ 14,68	R\$ 51.380,00
TOTAL					R\$ 51.380,00

E, nós Nelson Perdigão - Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Marcos Rogério Maziero Machado - Secretário Municipal de Agricultura, Zelandoria e Meio Ambiente, Eric Pinheiro - Secretário Municipal de Segurança

Pública e Trânsito, Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin - Secretário Municipal de Gestão Pública e Érica Bertelli Penha - Secretária Municipal de Saúde, **ADJUDICAMOS e HOMOLOGAMOS** o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização do contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, 19 de setembro de 2024

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Nelson Perdigão

Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Eric Pinheiro Portela

Secretário Municipal de Agricultura, Zelandoria e Meio Ambiente

Marcos Rogério Maziero Machado

Secretária Municipal de Saúde

Érica Bertelli Penha

Secretário Municipal de Gestão Pública

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Extrato

CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2024

Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE ASSINATURA.

Nº 193/2024; CA= QUESSADA E ARAUJO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; IX= 92/2024; O= Prestação de serviços de exames de ultrassonografia, com emissão de laudo e parecer conclusivo, conforme necessidade/escala da Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste instrumento; V= R\$ 75,90 Ultrassonografia Abdômen Total, R\$ 48,40 Ultrassonografia de Articulação, Geral e Ginecológico, R\$ 79,20 Ultrassonografia Doppler Colorido de Vasos, R\$ 85,80 Ultrassonografia Doppler de Fluxo Obstétrico, R\$ 79,20 Ultrassonografia Obstétrica c/ Doppler Colorido e Pulsado; P= 12 (doze) meses; DA= 16 de setembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 19 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1415

Página 3 de 5

Notificações

Notificação de Autuação de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/1
Data: 19/09/2024
Hora: 08:01:40
Nº Relatório: -

A Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser enviado ou protocolado pessoalmente na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, CEP 13720-00, São José do Rio Pardo/SP.

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO: Cópia desta notificação (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferência da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no Detran.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
GKF8J38	T000004990	10/09/2024	574-6 3	20/09/2024	31/10/2024
FRJ9197	T000004991	10/09/2024	574-6 3	20/09/2024	31/10/2024
FFG4083	T000004992	10/09/2024	574-6 3	20/09/2024	31/10/2024
HHE9453	T000004983	10/09/2024	762-5 1	20/09/2024	31/10/2024
CNI8D33	T000004993	10/09/2024	574-6 3	20/09/2024	31/10/2024
EZQ3405	T000004984	10/09/2024	762-5 2	20/09/2024	31/10/2024
MFK0I80	T000004994	10/09/2024	574-6 3	20/09/2024	31/10/2024
EAG9943	T000004985	10/09/2024	554-1 3	20/09/2024	31/10/2024
DWC0162	T000004995	10/09/2024	574-6 3	20/09/2024	31/10/2024
GLB9850	T000004986	10/09/2024	762-5 1	20/09/2024	31/10/2024
CZC8901	T000004996	10/09/2024	574-6 1	20/09/2024	31/10/2024
GFH2H84	T000004987	10/09/2024	665-3 2	20/09/2024	31/10/2024
HBG8B64	T000004997	10/09/2024	574-6 3	20/09/2024	31/10/2024
FXE8D00	T000004988	10/09/2024	573-8 0	20/09/2024	31/10/2024
NTO0443	T000004989	10/09/2024	574-6 3	20/09/2024	31/10/2024
GIO8520	T000005000	11/09/2024	555-0 0	20/09/2024	31/10/2024
GER0H42	T000005001	11/09/2024	555-0 0	20/09/2024	31/10/2024
AQW0A98	T000005002	11/09/2024	555-0 0	20/09/2024	31/10/2024
FGF2935	T000004998	11/09/2024	555-0 0	20/09/2024	01/11/2024
DPF8F72	T000005003	14/09/2024	574-6 1	20/09/2024	04/11/2024
CGH7H61	T000005004	14/09/2024	574-6 3	20/09/2024	04/11/2024
CVO5471	T000005005	14/09/2024	574-6 3	20/09/2024	04/11/2024
DJC9198	T000005006	14/09/2024	574-6 3	20/09/2024	04/11/2024
EXY2F11	T000005007	14/09/2024	574-6 3	20/09/2024	04/11/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 19 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1415

Página 4 de 5

Notificação de Penalidade de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 1/1
Data: 19/09/2024
Hora: 08:02:32
Nº Relatório: -

O Secretário de Segurança e Cidadania, Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser protocolados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, São José do Rio Pardo/SP.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	Prazo
FTH8A67	T000004845	08/07/2024	555-0 0	130,16	04/11/2024
HNO7A89	T000004846	10/07/2024	518-5 1	195,23	04/11/2024
BOD2724	T000004850	16/07/2024	554-1 2	195,23	04/11/2024
ENX9I50	T000004851	16/07/2024	554-1 2	195,23	04/11/2024
EVV1391	T000004852	16/07/2024	554-1 2	195,23	04/11/2024
FFF3050	T000004853	16/07/2024	554-1 2	195,23	04/11/2024
ETV3F21	T000004854	16/07/2024	554-1 2	195,23	04/11/2024
ETT6H72	T000004855	16/07/2024	554-1 2	195,23	04/11/2024
BNT4217	T000004848	16/07/2024	555-0 0	130,16	04/11/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 19 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1415

Página 5 de 5

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Prezados Senhores,

O Conselho Municipal da Pessoa Com Deficiência, através do presidente, CONVOCA todos os Conselheiros e convida a população para a Reunião Plenária Ordinária, a ser realizada no dia 25 de setembro de 2024, às 13h30min, na Câmara Municipal, localizada na Praça dos Três Poderes, nº 2 - Centro, São José do Rio Pardo. Em pauta, estarão assuntos de Ordem desse colegiado.

São José do Rio Pardo, 19 de setembro de 2024.

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 320 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre instauração de Sindicância para apurar a inassiduidade (faltas injustificadas) e demais condutas que afrontam os deveres do servidor público previstos na Lei n.º 2.712/04.

O Superintendente da SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar com fulcro no art. 131, da Lei n.º 2.712/2004, a instauração de Sindicância para apurar a inassiduidade injustificada de servidor - bem como outras situações correlatas que destoam das funções, de direitos e deveres do funcionário público, conforme arts. 104 e 105 da Lei n.º 2.712/04 - registrado pela matrícula de n.º 092.

São José do Rio Pardo, 19 de setembro de 2024.

Daniel Garcia Cobra Monteiro
Superintendente

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Eduardo Rizzieri Cavalli
Supervisor Administrativo

PORTARIA N.º 321 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre instauração de Sindicância para apurar a inassiduidade (faltas injustificadas) e demais condutas que afrontam os deveres do

servidor público previstos na Lei n.º 2.712/04.

O Superintendente da SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar com fulcro no art. 131, da Lei n.º 2.712/2004, a instauração de Sindicância para apurar a inassiduidade injustificada de servidor - bem como outras situações correlatas que destoam das funções, de direitos e deveres do funcionário público, conforme arts. 104 e 105 da Lei n.º 2.712/04 - registrado pela matrícula de n.º 112.

São José do Rio Pardo, 19 de setembro de 2024.

Daniel Garcia Cobra Monteiro
Superintendente

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Eduardo Rizzieri Cavalli
Supervisor Administrativo



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7542-3755-2b74-0e8c-84



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1415, ano VII, veiculado em 19 de setembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 19/09/2024 às 17:31:57 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7542-3755-2b74-0e8c-84>